



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Coordenação-Geral de Normatização  
Coordenação de Normatização 1

Brasília, na data da assinatura.

**O COORDENADOR-GERAL DE NORMATIZAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)**, considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Resolução nº 23, de 09 de dezembro de 2024, comunica a realização de Tomada de Subsídios relativa ao Item 5 previsto na Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026: Dados Pessoais Sensíveis - Dados Biométricos.

As respostas deverão ser enviadas eletronicamente em até 30 (trinta) dias, de 2 de junho até o dia 2 de julho de 2025, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ts-dados-biometricos>.

**RODRIGO SANTANA DOS SANTOS**

Coordenador-Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral de Normatização**, em 02/06/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188805** e o código CRC **8BBDEB6F**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.001953/2025-81

SEI nº 0188805